



SEMJEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



REGULAMENTO DA 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI LAPAC SAÚDE

1. Organização, Data, Horário e Objetivo do Evento.

1.1. A 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI/LAPAC SAÚDE, tem a organização da secretaria municipal de Juventude, Esporte e Lazer e realização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN** em parceria com a Associação Comunitária União Potengi – **ACUP**, será realizada no dia 15 de Dezembro de 2024 (domingo), com a seguinte programação:

15h00min – Concentração dos Participantes (No campo do paredão da barragem campo grande);

15h45min – Alongamento/Aquecimento

16hmin – Largada da Corrida Masculino/Feminina -5KM

17:15h – Encerramento / Premiação

DA FINALIDADE:

Art. 1º A 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI/LAPAC SAÚDE tem por objetivo o intercâmbio cultural e esportivo entre as cidades do estado do Rio Grande do Norte e do Brasil, no seu momento de maior riqueza cultural, ao mês de **DEZEMBRO**, abrangendo o esporte como instrumento de divulgação da saúde e integração dos participantes, nas diversas faixas etárias.

1.1. Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, profissionais, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar.



DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderá participar da corrida qualquer pessoa desde que obedeça aos critérios deste regulamento.

2.1. A idade mínima para a participação da corrida de 5km é de 16 (dezesesseis anos).

2.2. As Categorias serão distribuídas da seguinte maneira:

A) Geral Masculino – 5km (Individual)

B) Geral Feminina - 5 km (Individual)

2.3. Todos os **atletas** que completar o percurso receberão medalhas de participação, desde que estejam devidamente inscrito na corrida, com o número no peito e chip de cronometragem. Haverá fiscais de prova ao longo do percurso designados a observar o andamento da competição. Este terá autonomia, para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

2.4. Premiação do 1º ao 5º lugar, porem a premiação em dinheiro será do 1º ao 3º lugar geral.

2.5. Serão agraciado com troféu para o 1º colocado por faixa etária para a categoria individual geral MASCULINA e FEMININA, nos 5km nas faixas abaixo:

16 a 29 anos	1º colocado troféu
30 á 39 anos	1º colocado troféu
40 á 49 anos	1º colocado troféu
50 á 59 anos	1º colocado troféu
60 acima	1º colocado troféu

2.6. A coordenação da corrida não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

2.7. A idade mínima para a participação da corrida (5km) é de 16 anos, ambos completos até o dia 31 de Dezembro de 2024.

DA PREMIAÇÃO

Art.3º - As premiações serão as seguintes:

§ 1º - Premiação da categoria Geral Masculina/Feminina - serão premiados com troféu e bonificação pecuniária os 03 (três) primeiros colocados de categoria geral.



SEMJEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



1º Lugar – R\$ 400,00 e Troféu/Medalha
2º Lugar – R\$ 200,00 e Troféu/Medalha
3º Lugar – R\$ 100,00 e Troféu/Medalha
4º Lugar – Troféu/Medalha
5º Lugar – Troféu/Medalha

ART - 4º - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO/KIT DE PARTICIPAÇÃO

2.8. Cada atleta estando inscrito na corrida tem o direito de um 1(hum), número no peito se uso pessoal e **INTRANSFERÍVEL**.

2.9. O atleta que não utilizar o número de identificação de forma correta o mesmo poderá ser desclassificado, como também não terá o seu resultado divulgado.

3.0. O número deverá ser fixado na altura do peito de forma a fica visível.

3.1. O número de identificação, a camisa e o chip, fará parte do kit da corrida.

3.2. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

3.3. O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

3.4. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

3.5. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

3.6. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores,



apoiadores, ou meio de comunicação.

3.7. Recomendamos aos participantes da 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI/LAPAC SAÚDE, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

3.8. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

ART. 4º - INSCRIÇÃO

Do período

4.1.1. As inscrições estarão abertas de 25/10 a 01/12 de 2024, podendo terminar antes do prazo previsto.

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Das informações

4.2.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Das Taxas:

4.3.1. R\$ 60,00 para pessoas da sociedade em geral.

4.3.2. Do preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.4.1. O atleta deverá preencher a Ficha de Inscrição e apresentar a carteira de Identidade no ato da retirada do Kit. A inscrição poderá ser feita por um representante, desde que a Ficha de inscrição esteja devidamente preenchida com os dados pessoais do participante e assinada pelo próprio ou seu representante legal, mediante apresentação de Documento de Identidade.

4.4.2. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura da declaração nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

4.4.3. A inscrição na 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI/LAPAC SAÚDE é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra,



em qualquer situação. O participante que ceder sua numeração, ou ficha de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer, além de ser eliminada da competição.

4.4.4. No ato da inscrição da competição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

5. Do Kit do Atleta

5.1. Os Kits serão entregues no dia 13/12/2024, seguindo os seguintes horários e local: 07h às 11h, 13h às 17h e 18h às 20h. Local de entrega Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

5.2. A retirada do kit de participação será efetuada apenas pelo atleta inscrito, mediante apresentação de documento de identificação

5.3. Em nenhuma hipótese os kits serão entregues fora destes horários.

5.4. O Kit do Atleta será composto por numeração da prova para todos os atletas, camisa, e chip, numeração do atleta ou ficha de identificação que deverá ser fixada na parte da frente da camiseta do atleta.

5.5. O atleta deverá usar o chip e o número de peito/ficha de identificação, sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

5.6. Não será permitida a participação de atletas sem o número da prova no peito/ficha de identificação.

5.7. Não será permitida a troca de número/ficha de inscrição com outro atleta



6. Das Categorias por Faixa Etária

*6.1. Para efeito de categoria os atletas serão organizados, de acordo com o que segue a baixo (Masculino e Feminino).

7. Premiação

7.1. A premiação será feita conforme o quadro a seguir:

CATEGORIA	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Geral (Masculino)	1º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu + Medalha
	2º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu + Medalha
	3º Lugar	R\$ 100,00 + Troféu + Medalha
	4º Lugar	Troféu + Medalha
	5º Lugar	Troféu + Medalha
Geral (Feminino)	1º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu + Medalha
	2º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu + Medalha
	3º Lugar	R\$ 100,00 + Troféu + Medalha
	4º Lugar	Troféu + Medalha
	5º Lugar	Troféu + Medalha

7.2. Medalha de Participação para todos os atletas que completarem o percurso.

7.3. As colocações serão definidas pela apuração do tempo real gasto por cada competidor para completar o percurso definido e delimitado pelas linhas de “largada” e “chegada”.

7.4. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

7.5. Os resultados oficiais da corrida serão informados no site, no prazo mínimo de 48 horas após o término da prova.



8. Aspectos Gerais

8.1. Para a realização da 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI/LAPAC SAÚDE, serão adotadas as Regras do presente regulamento.

8.2. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

8.3. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

8.4. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.

8.5. Não haverá formação de pelotão de elite, não haverá largada para categoria Masculina e Feminina em horários diferentes.

8.6. Não será permitido correr sem camisa.

8.7. Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o "pacing", o mesmo poderá sofrer pena de desclassificação, de acordo com a apuração da ORGANIZAÇÃO do evento.

8.8. Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pódio de largada para receber a bagagem dos atletas. Este é um serviço de cortesia e a ORGANIZAÇÃO, portanto, não se responsabiliza pelo extravio de objetos dos participantes, assim sendo, não haverá reembolso de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes que, por ventura, seja ofertado pela comissão organizadora. Não devem ser deixados objetos de valor no guarda-volumes como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros.

8.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio ou prejuízo que, por ventura, os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.



8.10. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante.

8.11. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica)

8.12. O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.

8.13. Haverá pontos de hidratação a cada 2,500 km.

8.14. Haverá distribuição de água e frutas ao final da prova

8.15. Haverá um carro apoio para transportar os atletas que, por quaisquer motivos, desistam da competição ao longo do percurso.

8.16. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.

8.17. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida/Caminhada, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.

8.18. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

8.19. Outras informações poderão ser obtidas nos locais de inscrições, conforme indicado no item 5.1 deste Regulamento.

São Paulo do Potengi/RN, 21 outubro de 2024

. A Coordenação